

ACTA Nº. 01/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -**

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - -Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com as presenças, dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, por motivo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 2, do dia cinco do mês de Janeiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €2.242.548,81 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €760.926,03 (setecentos e sessenta mil novecentos e vinte seis euros e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Do Ofício com a referência ERSAR/O – 007016/2009, datado de 2009-12-11, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. -----

Presente a ordem de pagamento n.º 5199, de 2009/11/12, no valor de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros) emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara e relativo a publicidade sobre o espectáculo “Maiorca” no Centro Cultural de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Sr. Presidente. ---

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- Presente o processo registado com o n.º 67207, P.º 82/94, em 2009/12/10, respeitante a José Alberto Santos Ribau, residente na Rua Direita, n.º 23, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente certidão de destaque. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/12/28 67207/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente os seguintes dois processos: -----

1.º - O registado com o n.º 62878, P.º 1247/09, em 2009/11/16, respeitante a João Marques da Graça Gafanha, residente na Rua da Palmeira, n.º 4, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação dos Serviços e despacho do Sr. Vereador. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/11/24 62878/09 1, da responsabilidade da Arqt.^a Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2009-12-23, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -

2.º - O registado com o n.º 44470, P.º 289/06, em 2009/08/12, respeitante a José António Bóia Paradela, residente na Av.^a Defensores de Chaves, n.º 23, 7º, Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** as presentes exposições de acordo com a informação dos Serviços e despacho do Sr. Vereador. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/12/16 44470/09 4, da responsabilidade da Chefe da DOPGU -

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia e o despacho é datado de 2009-12-22 que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA “CASA MORTUÁRIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E ARRANJOS EXTERIORES” – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Canas – Electro Montagens, S.A., pelo valor de 263.867,96 euros (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar o Relatório Final e proceder à adjudicação definitiva à empresa Canas – Electro Montagens, S.A.. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E PROSSECUÇÃO DO CONCURSO DE HABITAÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO. -----

Presente a Informação N.º 01/09, de 09/11/2009, elaborada pela Responsável pelo Sector de Acção Social, Dr.^a Mónica Batista, dada aqui por integralmente reproduzida, e que em síntese dá conta da rescisão do contrato de arrendamento da inquilina Sandra Mónica Seguro Oliveira Jorge Santos, que ocupava uma fracção de habitação social, sita na Rua Prof. Filipe, Bloco n.º 5, 2.º Esq., lugar do Bebedouro, Gafanha da Nazaré. -----

Informa ainda, considerada a lista de concorrentes suplentes, que a candidata colocada em 8.º lugar, Márcia Sofia de Jesus Mala, é a que melhor se adequa ao preenchimento da vaga então criada. -----

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“Concordo, seja dado o devido seguimento. -----

à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

10NOV09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Sr. Presidente. ---

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À

“ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS ILHAVOS” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, as reuniões de trabalho para se estabelecer o Acordo de Cooperação de 2010, entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Desportivo “Os Ílhavos”, apenas se vão iniciar, como habitualmente, durante o 1º trimestre do ano, dependendo ainda da aprovação das Contas de 2009 da Associação; -----

- Que, alguns eventos e iniciativas que a Câmara apoia, se efectuam nos primeiros meses do ano em curso, nomeadamente o 27º Grande Prémio de Atletismo de Estrada, que se realizará no próximo dia 17 de Janeiro de 2010; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal e a exemplo de anos anteriores, delibere um apoio financeiro de 5.000 euros, a transferir no mês de Janeiro até ao dia da prova, como forma de pagamento antecipado do Acordo de Cooperação e a demonstrar no futuro plano de transferências mensais. -----

Ílhavo, 22 de Dezembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO

“CLUBE DOS GALITOS - SECÇÃO NÁUTICA” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Que, o Clube dos Galitos, Secção Náutica realiza no próximo dia 10 de Janeiro/2010, pelo quarto ano consecutivo, no nosso Município, a XXIV edição da Descida da Ria, nomeadamente no canal de Mira entre o Parque de Campismo e o Clube de Vela da Costa Nova, aproveitando o espelho de água em frente ao belo casario da praia da Costa Nova. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere um apoio pontual ao Clube de Galitos – Secção Náutica no valor de 1.400€(Mil e quatrocentos Euros) como forma de apoio para a realização da prova e, que o nosso Concelho contribua para a dignificação e qualidade da “arte” de bem receber, assim como apoio logístico na cedência por empréstimo de grades e bancada para o público. – Ílhavo, 29 de Dezembro de 2009. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº 72/2009 de 18.12.2009, da responsabilidade do Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos, dada aqui reproduzida na íntegra, e que em síntese sugere a atribuição de um subsídio pontual de compensação à Escola da Légua, Jardim de Infância da Légua e Jardim de Infância da Coutada, no valor de 70,00 euros/cada, em virtude da despesa decorrente da mudança/transferência das linhas telefónicas, para as novas instalações. -----

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho de Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“Concordo, proceda-se nos termos da presente informação. -----

à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

21DEZ09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DÍVIDAS DE EXERCÍCIO DE ANOS ANTERIORES - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 17, de 29/12/2009, elaborada pela Assistente Técnica da secção de contabilidade, D. Isabel Pereira, sancionada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, dadas aqui por integralmente reproduzidas, nas quais, em síntese, solicitam autorização para por um lado, proceder ao pagamento de um conjunto de facturas (lista 1), de diversos fornecedores, relativas a anos anteriores, e por outro para a ratificação de pagamentos efectuados noutra conjunto de facturas (lista 2) que, por não se encontrarem registadas como dívida na Prestação de Contas de 2008, carecem de aprovação e ratificação da Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento das facturas constantes da lista 2 e aprovar o pagamento das facturas constantes da lista 1. -----

Neste assunto o Sr. Vereador José Vaz alertou para o facto de dois dos documentos e os mais significativos, respeitarem a juros de mora mostrando preocupação por este facto. -----

Na resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu que os juros de mora são os previstos na lei, enquadrando-se os mesmos nos limites legais. Respeitam ao pagamento de facturas de investimento em obras que estão realizadas e ao serviço da população, que em seu entender é o mais importante a salientar. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 7ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 7ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 217.230,00 e de Diminuições/Anulações o valor de € 470.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

–“Aprovo a 7ª Alteração às GOP 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18DEZ09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

-A 7ª Alteração ao Orçamento tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de €494.000,00, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7ª Alteração ao Orçamento 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18DEZ09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 6 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e do Carmo – 1ª Fase” - 2ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 140.138,05 (cento e quarenta mil cento e trinta e oito euros e cinco cêntimos), adjudicada à Firma Henriques Fernandes & Neto, S.A. . -----

2º - Da empreitada de “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e do Carmo – 1ª Fase” - 1ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 94.888,04 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda. . -----

3º - Da empreitada de “Requalificação/Beneficiação da EN 109” - 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 89.283,52 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), adjudicada à Firma Paviageméis, Lda. -----

4º- Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município 2009 – Pavimentações e Arranjos Exteriores” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 85.365,53 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), adjudicada à Firma SRTC – Construções, Lda. -----

5º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 50.490,85 (cinquenta mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos), adjudicada à Firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. -----

6º - Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município envolvente da Escola EB 2.3 da Gafanha da Encarnação” - 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 28.349,93 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos), adjudicada à Firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.

Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----